FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 20/25

Constitui CEV para fiscalizar e acompanhar o andamento do Projeto Jóquei Bairro Cidadão - Área Batuíra e Charme Infraestrutura Urbana.
Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores (CEV) que terá por finalidade fiscalizar e acompanhar o andamento do Projeto Jóquei Bairro Cidadão - Área Batuíra e Charme Infraestrutura Urbana, bem como avaliar os impactos, prazos, qualidade das obras e cumprimento das diretrizes estabelecidas para o projeto.

Art. 2° - A CEV será composta por três vereadores, indicados pela Mesa Diretora, respeitada a proporcionalidade partidária da Casa.

Art. 3° - Compete à Comissão Especial de Vereadores:

I - realizar visitas técnicas aos locais das obras para verificar o andamento dos serviços;

II - promover audiências públicas com a população, técnicos e gestores responsáveis pelo projeto;

III - solicitar informações e documentos dos órgãos responsáveis pela execução e fiscalização das obras;

IV - elaborar relatórios periódicos sobre a situação do projeto e sugerir medidas para o aprimoramento de sua execução;

V - encaminhar ao Poder Executivo, Ministério Público e demais órgãos competentes os relatórios e eventuais recomendações necessárias.

Art. 4° - A CEV poderá requisitar apoio técnico de profissionais especializados, bem como convocar representantes de órgãos públicos, empresas contratadas e demais envolvidos na execução do projeto para prestar esclarecimentos.

Art. 5° - O prazo de funcionamento da CEV será de seis meses, podendo ser prorrogado mediante aprovação do Plenário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de março de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 21/25
Proc. n.º 47/25